



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 156/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, situado na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, n° 71, inscrito no CNPJ sob o n° 92.324.748/0001-68, neste ato denominado **LOCATÁRIO** e ora representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR JOÃO ALBA**, e de outro lado **JOÃO RENATO TRESCASTRO GARCIA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 285.265.970-00 portador da carteira de identidade n° 2016478956, com endereço na Av. Arthur Emilio Jenisch, n° 1130, na cidade de Cerro Grande do Sul – RS, denominado **LOCADOR**, celebram entre si o presente “**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**”, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, da Lei 8.666/93 e suas alterações e da Dispensa de Licitação n° 56/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo aditivo prorroga o contrato n° 156/2021, em 12 (doze) meses a contar do dia 20 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor do contrato com base no IPCA (Ind. Preços ao Consumidor Amplo) do período, o qual passa a ser de R\$ 6.512,40 (seis mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos) mensal.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 19 de Agosto de 2024.

JOÃO RENATO TRESCASTRO GARCIA
Locador

GILMAR JOÃO ALBA
PREFEITO MUNICIPAL
Locatário

Testemunhas: _____

Fiscal do Contrato: _____

Nome: Eduardo storck kobilinski
CPF: 827.531.720-72